



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0894 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

ERRATA DAS RESENHAS DE CONTRATO 196 A 198/2022 PUBLICADOS NO DOM DE 02.08.2022	3
RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO	3

(clique para ir ao item selecionado)

**ERRATA DAS RESENHAS DE CONTRATO 196 A 198/2022
PUBLICADOS NO DOM DE 02.08.2022**

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº196/2022.

ONDE SE LÊ: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 41.272.345/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO — Representante Legal. LEIA-SE: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MFH SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 24.436.519/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº ()10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 952.800,00 (novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; LUIZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO — Representante Legal.

ERRATA DA RESENHA.CONTRATO Nº197/2022.

ONDE SE LÊ: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MFH SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 24.436.519/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº ()10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 952.800,00 (novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; LUIZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO — Representante Legal.

LEIA-SE: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DE UROLOGIA DE FLORIANO-PI, CNPJ Nº 04.964.473/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; PAULO

RICARDO GUIMARÃES VIEGA — Representante Legal.

ERRATA DA RESENHA.CONTRATO Nº198/2022.

ONDE SE LÊ: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DE UROLOGIA DE FLORIANO-PI, CNPJ Nº 04.964.473/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; PAULO RICARDO GUIMARÃES VIEGA — Representante Legal.

LEIA-SE: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 41.272.345/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO — Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 204/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.126.623/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, lanches, refeição e decoração, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 7.391,45 (Sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 26 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUSA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 205/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 247.381,40 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 27 DE

SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALÉRIA DE FARIA
CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de
Grajaú/MA; CALIXTO DA SILVEIRA DIAS– Representante Legal.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



DORGIVALDO SANTANA NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



FLÁVIO RIBEIRO VIANA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



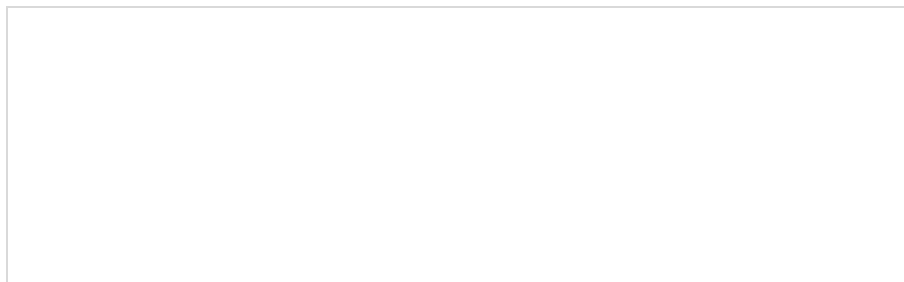
LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DEUZENIRA CARVALHO DE MELO

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAU – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44